



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

IND 12354 /2017

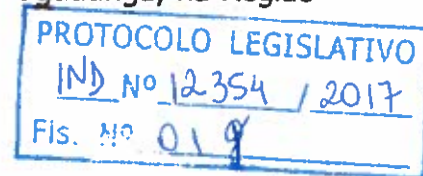
L I D O
Em, 26/10/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o atendimento às solicitações dos moradores do Setor Oeste - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, Praça 01 e Entre Quadras 09/19, 10/13, 10/14, 10/21, 1/2, 1/3, 13/17, 15/19, a ampliação das linhas de ônibus destino Gama/Paranoá, Gama/Taguatinga, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o atendimento às solicitações dos moradores do Setor Oeste - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, Praça 01 e Entre Quadras 09/19, 10/13, 10/14, 10/21, 1/2, 1/3, 13/17, 15/19, a ampliação das linhas de ônibus destino Gama/Paranoá, Gama/Taguatinga, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Setor Oeste - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, Praça 01 e Entre Quadras 09/19, 10/13, 10/14, 10/21, 1/2, 1/3, 13/17, 15/19, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público. e



SECRETARIA LEGISLATIVA 25/10/2017 16:10

Ind 12354



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três horas. O número de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução do problema.

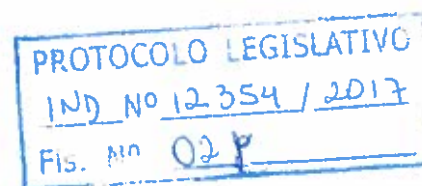
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor Oeste - Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, Praça 01 e Entre Quadras 09/19, 10/13, 10/14, 10/21, 1/2, 1/3, 13/17, 15/19, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

